**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO A PEDIDO DA CANDIDATA INSCRITA PARA CONCORRER NO PROCESSO ELEITORAL, AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.**

A Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações e o Edital de Convocação nº 02/2019;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica excluído, a pedido, da relação de Candidatos inscritos para concorrer no Processo Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar, a candidata Srª. **ELIANA PESSOA MACHADO COLLET**.

**Parágrafo único.** A exclusão de que trata o *caput* deste artigo, refere-se a solicitação devidamente assinada pela parte interessada, protocolada em data de 20 de setembro de 2019 sob o nº 007883.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 23 de setembro de 2019.

**MARCIA REGINA SCHADECK FRIEDRICH**

Presidente da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nos seguintes locais: Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal; Mural do Prédio Sede da Câmara de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Fórum Municipal “Casa da Cidadania” no Mural da Sala sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Mural do Prédio Sede da Casa da Cultura; no Mural do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/SC., e no Mural do Prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre/SC., Diário Oficial dos Municípios – DOM, inclusive na página eletrônica oficial “site” do Município de Campo Alegre/SC.

**WILLIAM COTHOVISKY**

Secretário da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares